## PORTARIA Nº 102/2024, de 28 de maio de 2024.

Concede Licença à Servidor Municipal.

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 02 (dois) dias de Licença a Servidor Luana Kuster, que ocupa Cargo Efetivo de Fiscal, a contar do dia 16 de maio de 2024, por motivo de falecimento de sua avó, conforme prevê o artigo 110, inciso III da Lei Municipal nº 119/2002.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 28 dias do mês maio de 2024.

## JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA					
em	_/	_/	_ a _	/_	/
Ass:					

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Analista Administrativo